

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO **114**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 005/2023

Republicado para correção

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias que menciona:

I. 20 e 21 de fevereiro - (Ponto Facultativo)

II. 22 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas ( Ponto Facultativo até às 12:00 horas)

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal



## ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade